



## ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 11 DE AGOSTO DE 2023

Aprovada na 6ª sessão ordinária , em 22/09/2023

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência da vice diretora-geral, Professora Gisele Maria Ribeiro Vieira deu-se início à terceira sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Paulo César Bittencourt, Heitor Soares Mendes, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan de Souza Xavier, Isabela Menezes da Silva Devonish, Ana Leticia Couto Araújo, Angelo Oliva , Geraldo Azevedo e convidados: Ronney Arismel Mancebo Boly, Claudia Baruck, Marcelo Jesus. **1 EXPEDIENTE INICIAL- 1.1 Aprovação das atas da 3ª sessão ordinária/2023 e da 4ª sessão ordinária/2023** Com a palavra do pleno, conselheiros Eduardo e Heitor disseram que encaminharão pequenos ajustes por *e-mail*. Após essas considerações, em regime de votação em bloco, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2 ORDEM DO DIA- 2.1 Ratificação do relatório anual de gestão 2022.** Com a palavra o diretor da DIPPG, professor Ronney Arismel, agradeceu a oportunidade e contextualizou a pauta. Disse que se trata de uma fundação credenciada, vinculada ao INPE. Informou ainda sobre a regulamentação das fundações, que está sendo feita no âmbito do CODIR, por meio de comissão especial. Salientou a presença do NIT, representado pela professora Claudia Baruck. Sobre os prazos definidos pela portaria ministerial, disse ser de 90 dias, e, portanto, a aprovação está dentro do prazo. Sem manifestações do pleno, o item foi aprovado por unanimidade. **2.9 Relatório da comissão de revisão do regulamento da CPPD.** Foi aprovada a inversão de pauta. Conselheiro Leydervan, presidente da comissão, informou que não houve progressão nos trabalhos devido as férias docentes e por isso a apresentação do relatório será feita na próxima reunião do conselho. Não houve votação. **2.2 Processo 23063.003276/2023-13-Desfazimento de bens. 2.3 Processo 23063.004307/2023-45 -Desfazimento de bens.** Os itens 2.2 e 2.3 foram apresentados em bloco por tratarem do mesmo tema. Sobre o item 2.3, conselheiro Leydervan lembrou sobre o retorno da pauta ao pleno com a inserção da justificativa da unidade, considerada satisfatória. Em regime de votação em bloco, foram aprovados por unanimidade. **2.4 Processo 23063.005510/2023-39 Transferência de Bens (Livros) adquiridos no âmbito de Edital FAPERJ.** Conselheiro Eduardo parabenizou o professor responsável pelo projeto, sendo acompanhado pelos demais membros presentes do conselho. Em regime de votação, o item foi aprovado por unanimidade. **2.5 Processo 23063.004520/2023-57 - Incorporação de bens materiais doados pela TERNIUM BRASIL LTDA. 2.6 Processo 23063.005201/2023-69 - Incorporação de bens. 2.7 Processo 23063.005128/2023-25 Incorporação de bens (FAPERJ).** Os itens 2.5, 2.6 e .2.7 foram apresentados em bloco por tratarem do mesmo tema. Conselheiro Eduardo parabenizou os professores envolvidos nos projetos, sendo acompanhado pelos demais membros do conselho. Em regime de votação, os itens foram aprovados por unanimidade. **2.8 Homologação do Plano institucional de internacionalização.** Com a palavra o diretor da DIPPG, professor Ronney, contextualizou a pauta e disse ser responsabilidade da comissão de internacionalização presidida pela ASCRI e composta pelas diretorias sistêmicas. Informou que o documento construído está alinhado ao PDI e que contextualiza o que é a internacionalização no âmbito do CEFET/RJ, sendo esse um item de avaliação dos programas de Pós stricto sensu. Disse ainda que o documento apresenta eixos estratégicos e uma estrutura de governança, com indicadores e metas institucionais. Por fim, agradeceu a DPROV pela colaboração na diagramação do documento. Conselheiro Bittencourt agradeceu o trabalho e lembrou o período em que esteve à frente do trabalho de internacionalização por meio do Projeto Brasil/Canadá de internacionalização. O conselheiro disse que tem um memorial documental desse projeto e ofereceu para guarda da ASCRI. Conselheiro Heitor falou sobre a necessidade de padronização de terminologias no texto com relação à ensino profissional técnico de nível médio ofertado pelo CEFET/RJ. Solicitou verificação também na **página 10 do documento, item II – Técnico Subsequente**, onde faltou incluir o curso de logística (ofertado na UNED Itaguaí) neste tópico do Plano Institucional de Internacionalização. Salientou que o curso de Portos foi descontinuado na UNED e por isso deve ser retirado do texto. O Conselheiro Heitor também sugeriu à Comissão Gestora responsável pelo documento institucional avaliar inserção futura de um eixo relacionado às participações efetivas dos estudantes em competições internacionais. Isto também cabe no eixo IV. Conselheiro Eduardo parabenizou o trabalho e salientou a evolução do CEFET/RJ nessa área de internacionalização e a riqueza de oportunidades de intercâmbio para docentes e discentes. Presidente ressaltou a importância do plano de internacionalização para a avaliação institucional e dos cursos. Por fim, conselheiro Bittencourt fez um breve relato da visita que fez a Universidade Stanford, onde a equipe de coordenadores da área de robótica é composta por três brasileiros e ressaltou os talentos do país em destaque no exterior. Sem outras manifestações, em regime de votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.10 Revisão da Resolução 60/2015/CODIR.** Conselheiro Leydervan disse que há mudança na legislação permitindo a acumulação e perguntou se haveria como fazer um levantamento sobre os impactos da acumulação de bolsas e quantos estudantes estariam aptos a acumulação. Diretor Ronney disse que a

CAPES permite acúmulo de bolsas, desde que não sejam da mesma natureza. Professora Claudia Baruck disse que tem alunos renunciando à bolsa de iniciação científica porque precisam da bolsa de assistência estudantil. Conselheiro Leydervan sugeriu que futuramente o pagamento de bolsas possa ser feito por meio de fundação para evitar acumulação da mesma fonte. A fim de dar maior respaldo à decisão do pleno, a presidência encaminhou para solicitar parecer jurídico sobre o tema e posterior retorno ao conselho. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **2.11 Aprovação da inclusão do CEFET/RJ como socioinstitucional no quadro associativo da ANDIFES- art. 34 do novo estatuto ANDIFES.** Presidente contextualizou a pauta, sendo uma necessidade de atendimento à nova regulamentação da ANDIFES. Conselheiro Leydervan sugeriu incluir no encaminhamento uma ressalva de que o CEFET/RJ já é membro da ANDIFES. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. **3- EXPEDIENTE FINAL.** Conselheira Ana Leticia falou sobre a moção de repúdio à reforma do Ensino Médio produzida no âmbito do CONEN. Informou que fez contato com o professor Leonardo Couto para esclarecer sobre a participação do CEFET/RJ na manifestação do CONIF e registrou que a manifestação popular vem conseguindo efeitos no MEC, na minimização dos impactos dessa reforma. Presidente falou do documento do CONIF que será enviado para conhecimento dos conselheiros, sendo uma proposta feita em rede. Conselheiro Eduardo solicitou a publicização do documento do CONIF na página institucional. Conselheiro Bittencourt ressaltou a importância de um documento produzido pelo CONIF, com peso político maior e ressaltou a relevante participação do CEFET/RJ junto à delegação da presidência da República, como representante do CONIF. A presidência deu destaque a alguns eventos próximos: 1- ENADE, com a avaliação dos 20 cursos de engenharia, trabalho feito junto com as coordenações; 2- avaliação do curso de engenharia de produção de Itaguaí ;3-renovação de reconhecimento do LEANI e do Curso de matemática; 4 COBENGE, congresso promovido pela ABENGI com organização do CEFET/RJ, de 18 a 20 de setembro. Conselheiro Heitor informou sobre a promulgação do novo marco institucional do ensino técnico, a Lei nº 14.645/2023, e sugeriu sua análise em profundidade pelo CEFET/RJ, dado que impacta um de seus níveis de ensino. Disse ainda que o DEMET tem enfatizado a avaliação do EPTNM e que o marco coloca a obrigatoriedade dessa avaliação. Conselheiro Ângelo falou sobre as demandas da associação de ex-alunos e das dificuldades e que gostaria de apresentar ao conselho na próxima reunião do CODIR, propostas para promover a associação. Conselheiro Bittencourt lembrou das parcerias com ex-alunos, projetos e feiras com apresentação de ex-alunos. Conselheiro Bittencourt agradeceu à presidência pela suspensão das férias para a realização do CODIR. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pela Presidente substituta, professora Gisele Maria Ribeiro Vieira.

Gisele Maria Ribeiro Vieira( presidente substituta)

Flavia Rodrigues de Lima ( secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisele Maria Ribeiro Vieira, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ, em 22/09/2023 16:02:53.
- Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 22/09/2023 15:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17685  
Código de Autenticação: 57fc4347dc

